Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 1973

A T A Nº 1360/73

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, ATRAVÉS DO QUAL REVOGA O § 4º DO ARTIGO 31º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 180/73, DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 81/73.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1973

Joaquim Fco Ferreira

PRESIDENTE.-

Liege dos Santos

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner